

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 27/2008/CONSU

Revoga a Resolução n. 14/2003/CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a aprovação do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Mestrado e Doutorado pelas Resoluções n. 04/2006/CONSU e n. 02/2008/CÂMARA PROPEX,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução n. 14/2003/CONSU.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 26 de novembro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU